



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0337/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 546/2016 – GMS Nº 2626/2016, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E PELA EMPRESA OI S/A, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O DEPEN.

PROTOCOLO N.º 16.971.090-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri – Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 76.535.764/0321-85, com sede no(a) Travessa Teixeira de Freitas, nº 75, bairro São Francisco, no Município de Curitiba/PR, neste ato representado(a) por **Caroline de Andrade Vearick Gomes**, RG 1064137035 SSPRS, inscrita no CPF 812.084.990-68 e **Isabel Cristina de Jesus Fontanive**, RG 530096 Minist. Defesa, inscrita no CPF 834.261.839-00

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0546/2016 – GMS nº 2626/2016, nos termos da sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **23/12/2020** até **22/12/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 48.101,56 (quarenta e oito mil cento e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3902.06.122.42.6064 – Gestão Administrativa - SESP, elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113 e/ou 147.**

DS
FDGV

DS
CDVAG

ICDF



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0337/2020**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Décima Quarta, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.020.

**João Alfredo Zampieri – Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

DocuSigned by:
Resolução nº 065/2018 - SESP
CAROLINE DE ANDRADE VEARICK GOMES
E6E6D64EEC1C42E...

Caroline de Andrade Vearick Gomes

DocuSigned by:
Isabel Cristina de Jesus Fontanive
68F0E9B457E84F2...

**Isabel Cristina de Jesus Fontanive
OI S/A**

DocuSigned by:
Fernando Denardin Gonçalves
5E32D6D043284E7...

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Documento: **03372020_3T.A_OI_S.A_Contrato_5462016_DEPEN.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 30/11/2020 20:36.

Inserido ao protocolo **16.971.090-2** por: **Monica Cristina Demarchi** em: 30/11/2020 16:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
55b84bb108d3e6bda3b4ab963e972283.